



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

CONVITE Nº 010/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO"

Às 15:00 horas, do dia 14 de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Paço Municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Patricia Maura Colli e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo verificou-se, nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes os abaixo indicados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

| Nº | EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|----|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1 | MOTONAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME | 55.088.876/0001-23 | Carolina F. Naressi |
| 2 | SONIA AP. MARCONDES FIORAMONTE-EPP | 03.566.456/0001-01 | XXXXXXXXXX |

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou as empresas **HABILITADAS**. A empresa **SONIA AP. MARCONDES FIORAMONTE-EPP** apresentou a Regularidade do FGTS vencida, caso vencedora, terá o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, conforme Lei Complementar nº 147/14, art. 43 § 1º e 2º), sob pena de ser inabilitada. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), das licitantes habilitadas, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que estas atenderam aos aspectos formais exigidos, classificando-as, segundo o menor preço POR ITEM, da seguinte forma.

| LICITANTES | ITEM 01 ROÇADEIRA | ITEM 02 SOPRADOR |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| MOTONAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME | 1.585,00 / 23.775,00 | 1.699,00 / 6.796,00 |
| SONIA AP. MARCONDES FIORAMONTE-EPP | 1.849,00 / 27.735,00 | 1.399,00 / 5.596,00 |

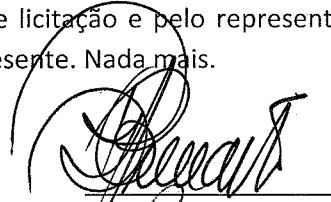
Ato contínuo, a empresa **SONIA AP. MARCONDES FIORAMONTE-EPP**, fica **DESCLASSIFICADA** por não apresentar catálogo ou outro documento técnico em sua proposta, conforme exigência do Anexo I do Edital; a Comissão de Licitação declara vencedora de todos os itens a empresa **MOTONAR**

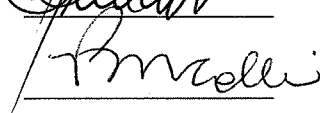


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

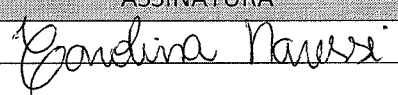
SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME, adjudicando-lhe os objetos. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis a contar da presente. Nada mais.

Assinaturas Comissão de Licitações:





Assinaturas Repres/Licitantes:

| EMPRESA | ASSINATURA |
|----------------------------------|---|
| MOTONAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME |  |

